

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Conceição Do Mato Dentro - MG

Estado: Minas Gerais

Região de Saúde: Serro

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 18/11/2024 13:45:36

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Manutenção dos serviços da RAS revisando os processos de trabalhos em função das necessidades e vazios assistenciais do município

OBJETIVO Nº 1.1 - Manutenção dos serviços da RAS – Rede de Atenção a Saúde do município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Rever fluxos, linhas guias e protocolos assistenciais; Continuidade na adequação dos protocolos clínicos e linhas guias em todos os níveis de atenção, referência e contra referência, regulação de marcação de consultas, exames, procedimentos cirúrgicos e protocolo de assistência farmacêutica. Ampliar a capacitação de servidores em todos os níveis de conhecimento e atuação.	AUDITORIA DE FLUXOS E OFERTAS DE SERVIÇOS	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - MANUTENÇÃO E REVISÃO DOS SERVIÇOS E FLUXOS INSTITUÍDOS.

DIRETRIZ Nº 2 - Organizar as equipes de Atenção Primária para ser porta de entrada dos serviços de saúde, ordenadora da RAS, e ter como meta 80% de resolutividade dentro das políticas da APS

OBJETIVO Nº 2.1 - Manutenção das equipes de Atenção Primária como ordenadoras da RAS - Rede de Atenção à Saúde do município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manutenção das equipes de Atenção Primária como ordenadoras da RAS - Rede de Atenção à Saúde do município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - SEGUIR AS DIRETRIZES DA PNAB								
Ação Nº 2 - SEGUIR AS DIRETRIZES DA PNAB								
Ação Nº 3 - REORGANIZAR A ASSISTENCIA EM SAUDE BUCAL NOS TERRITORIOS								
Ação Nº 4 - Realizar as ações do PSE - Programa Saúde na Escola.								
2.1.2	Fortalecer junto à ESF Estratégia da saúde da Família os serviços de promoção e prevenção à saúde	Manutenção das equipes de Atenção Primária como ordenadoras da RAS - Rede de Atenção à Saúde do município	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - MANUTENÇÃO E REVISÃO DOS SERVIÇOS E FLUXOS INSTITUÍDOS.								
Ação Nº 2 - SEGUIR AS DIRETRIZES DA PNAB								

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer junto à ESF Estratégia da saúde da Família os serviços de promoção e prevenção à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	A SMS irá organizar o NASF como apoio à porta de entrada dos serviços de saúde, junto à ESF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 2.3 - : Fortalecer e ampliar as ações de saúde bucal em 100% de cobertura

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	: A SMS irá fortalecer as ações da saúde bucal para atender as necessidades dos usuários	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 3 - Manutenção dos serviços essenciais com foco na resolutividade e melhoria continua na qualidade dos serviços, inserção e monitoramento de dados para tomada de decisão conforme perfil epidemiológico

OBJETIVO Nº 3.1 - Executar as ações de Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir o bom desempenho da Vigilância em Saúde em relação às ações do ProMAVS.	PERCENTUAL DE AÇÕES REALIZADAS DO PROMAVS	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o bom desempenho da Vigilância em Saúde em relação às ações do novo modelo avaliado e do plano de ações.								
Ação Nº 2 - Executar as ações de Vigilância em Saúde								

OBJETIVO Nº 3.2 - Executar as ações do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao alcance de 100% dos 36 indicadores pactuados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Realizar 100% dos 36 indicadores pactuados	indicadores do pactuados	-	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 3.3 - Manutenção do Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Funcionamento sistemático do Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika.	Efetividade e resolutividade, realização de mínimo de 06 reuniões por ano	-	2022	Número	100	1	Número
Ação Nº 1 - Manutenção do Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika.								
Ação Nº 2 - Funcionamento sistemático do Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika.								

OBJETIVO Nº 3.4 - Otimizar a Política de Saúde do Trabalhador do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Contratação de enfermeira para coordenar ações referente à Saúde do trabalhador	Otimizar a Política de Saúde do Trabalhador do município.	-	2022	Percentual	100	1	Número
Ação Nº 1 - Otimizar a Política de Saúde do Trabalhador do município.								

OBJETIVO Nº 3.5 - Garantir a atuação do Comitê de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Reorganizar a composição do Comitê diante a destinação de uma enfermeira para assumir o serviço de investigação de óbitos.	Investigar 100% dos óbitos	-	2022	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a atuação do Comitê de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.								
Ação Nº 2 - manter as reuniões ordinarias								

OBJETIVO Nº 3.6 - Alcançar as coberturas vacinais estipuladas pelo ProMAVS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Garantir o bom desempenho do serviço de Imunização.	Alcançar as coberturas vacinais estipuladas pelo ProMAVS	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar as coberturas vacinais estipuladas pelo ProMAVS								
Ação Nº 2 - Descentralizar as salas de vacinas para levar ate a população na sua area de abrangencia								

OBJETIVO Nº 3.7 - Construir o Centro de Controle de Zoonoses

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.7.1	Possibilitar o manejo dos animais e controle das zoonoses no município em local adequado	Construir o Centro de Controle de Zoonoses	-	2022	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 3.8 - Garantir o funcionamento do CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.8.1	Garantir o funcionamento do CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento.	Possibilitar a oferta dos testes rápidos para detecção de Sífilis, Hepatite B e Aids e o aconselhamento dos pacientes.	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento do CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento.

Ação Nº 2 - Promover ações para que aja melhor adesão aos serviços prestados pelo CTA

OBJETIVO Nº 3.9 - Realizar as ações do PSE - Programa Saúde na Escola.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.9.1	Realizar atividades de educação em saúde nas escolas com os temas inerentes à Vigilância em Saúde	Realizar as ações do PSE - Programa Saúde na Escola.	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar as ações do PSE - Programa Saúde na Escola.

Ação Nº 2 - Realizar atividades de educação em saúde nas escolas com os temas inerentes à Vigilância em Saúde

DIRETRIZ Nº 4 - Manutenção dos serviços de especialidade ofertados pelo CEMO**OBJETIVO Nº 4.1** - Manutenção e melhoria contínua nos serviços ofertados no Centro de Especialidades Médicas e Odontológicas (CEMO)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manutenção dos serviços de especialidade ofertados pelo CEMO	Oferta de serviços	-	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar a oferta de especialidades médicas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Ampliar quantitativo de oferta de especialidades médicas	Ampliar a oferta de especialidades médicas	-	2022	Percentual	100,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - MANUTENÇÃO E REVISÃO DOS SERVIÇOS E FLUXOS INSTITUÍDOS.								
Ação Nº 2 - REORGANIZAR A ASSISTENCIA EM SAUDE BUCAL EM URGENCIAS E ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS								
Ação Nº 3 - Realizar as ações do PSE - Programa Saúde na Escola, EM SAUDE BUCAL								

OBJETIVO Nº 4.3 - Ofertar atendimento com equipe multiprofissional destinados aos pacientes de Diabetes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Ofertar atendimento com equipe multiprofissional destinados aos pacientes de Diabetes.	Implantar fluxo de atendimento, linhas de cuidados, protocolos, manejos clínicos, mat/med e profissionais para atendimento.	-	2022	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento com equipe multiprofissional destinados aos pacientes de Diabetes.								

OBJETIVO Nº 4.4 - Agendamento descentralizado dos atendimentos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	descentralizar a marcação de consultas pediatria e ginecologia de apoio a ESF – Estratégia de Saúde da família	Agendamento descentralizado dos atendimentos	-	2022	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar marcação on line via sistema de informação								
Ação Nº 2 - Agendamento descentralizado dos atendimentos								
Ação Nº 3 - aumentar ofertas de procedimentos medicos e odontológico								

OBJETIVO Nº 4.5 - Informação contínua da produção no sistema SIA SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	Informação contínua da produção no sistema SIA SUS	manutenção da Informação das produção no sistema SIA SUS mensal	-	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 4.6 - Padronização através de protocolos para solicitação dos serviços ofertados pelo CEMO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.6.1	Padronização através de protocolos para solicitação dos serviços ofertados pelo CEMO	Padronização através de protocolos para solicitação dos serviços ofertados pelo CEMO	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - MANUTENÇÃO E REVISÃO DOS SERVIÇOS E FLUXOS INSTITUÍDOS.								

DIRETRIZ Nº 5 - A SMS irá organizar os serviços de saúde mental através da implantação de políticas públicas conforme diretrizes da RAPS ; Rede de Atenção Psicossocial e ampliação das já existentes no município.

OBJETIVO Nº 5.1 - Oferecer à população um serviço de referência para o tratamento de pessoas que sofrem com transtornos mentais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	serviço de referência para o tratamento de pessoas que sofrem com transtornos mentais.	atendimento nos serviços de referência para o tratamento de pessoas que sofrem com transtornos mentais.	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE MENTAL NO MUNICIPIO								

OBJETIVO Nº 5.2 - Implantar o CAPS Infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Ofertar as crianças com transtornos e agravos mentais local adequado, equipe multidisciplinar estabelecido na RAPS	Implantar o CAPS Infantil.	-	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Dar continuidade aos serviços de saúde mental no caps infantil								
Ação Nº 2 - regularizar toda a parte documental junto aos órgãos reguladores								
Ação Nº 3 - adequar as instalações físicas e equipe mínima								

OBJETIVO Nº 5.3 - Credenciar junto ao Ministério da Saúde o serviço de CAPS Infantil garantindo o custeio tripartite.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Credenciar o serviço no Ministério	Credenciar junto ao Ministério da Saúde o serviço de CAPS Infantil garantindo o custeio tripartite.	-	2022	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - providenciar e adequar toda as a documentações necessarias para regularizar e credenciar o caps infantil								

OBJETIVO Nº 5.4 - Manutenção dos serviços do CAPS I

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	I (manutenção física, insumos, mat/med, mobiliários, equipamentos, equipe, transporte e material didático, necessários ao atendimento dos usuários)	Manutenção dos serviços do CAPS I	-	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 5.5 - Construção de uma sede própria para funcionamento do serviço, otimizando o atendimento e conforto prestado aos usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.5.1	Construção de uma sede própria para funcionamento do serviço, otimizando o atendimento e conforto prestado aos usuários.	Elaborar projeto	-	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construção sede propria para os Caps								

OBJETIVO Nº 5.6 - Fortalecer a política de saúde mental na atenção básica e outras unidades de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.6.1	Fortalecer a política de saúde mental na atenção básica e outras unidades de saúde.	matriciamento com as equipes	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a política de saúde mental na atenção básica e outras unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Dar continuidade aos serviços de saúde mental em rede								

OBJETIVO Nº 5.7 - Ampliar os atendimentos à população de zona rural de nosso município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.7.1	Disponibilizar agenda agenda para usuários. Criar grupos terapêutico de atendimento ""in locus"" na zona rural.	Ampliar os atendimentos à população de zona rural de nosso município.	-	2022	Percentual	30,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar os atendimentos à população de zona rural de nosso município.								

OBJETIVO Nº 5.8 - Ampliar a oferta de oficinas terapêuticas aos usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.8.1	Ampliar a oferta de oficinas terapêuticas aos usuários.	Numero de oficinas mes	-	2022	Número	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - organizar maior números de oficinas terapêuticas nas unidades de saúde mental								

OBJETIVO Nº 5.9 - Realizar as ações do PSE - Programa Saúde na Escola.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.9.1	Realizar atividades de educação em saúde nas escolas com os temas inerentes à Vigilância em Saúde	Realizar as ações do PSE - Programa Saúde na Escola.	-	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 6 - Efetivação da Assistência Farmacêutica na Farmácia de Todos e Pronto Atendimento**OBJETIVO Nº 6.1** - Qualificar e ampliar os serviços de Assistência Farmacêutica no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Efetivação da Assistência Farmacêutica na Farmácia de Todos	Efetivação da Assistência Farmacêutica	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar e ampliar os serviços de Assistência Farmacêutica no município								
Ação Nº 2 - Efetivação da Assistência Farmacêutica na Farmácia de Todos								

OBJETIVO Nº 6.2 - Reformar, ampliar e climatizar a área de armazenamento de materiais médicos e medicamentos da Farmácia de Todos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Reformar, ampliar e climatizar a área de armazenamento de materiais médicos e medicamentos da Farmácia de Todos.	realizar reforma na farmácia	-	2022	Número	2	1	Número
Ação Nº 1 - Providenciar reforma e abertura de pontos de distribuição de medicamentos da farmacia de todos no bairro corrego pereira e vila caetano								

OBJETIVO Nº 6.3 - Manter a compra de medicamentos aderindo ATA do Estado e processos licitatórios conforme legislação vigente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	compra de medicamentos aderindo ATA do Estado e processos licitatórios conforme legislação	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a compra de medicamentos aderindo ATA do Estado e processos licitatórios conforme legislação vigente								

OBJETIVO Nº 6.4 - Gerir recurso Federal e Estadual para compra de medicamentos básicos e aperfeiçoar ciclo da Assistência Farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	uso correto dos recursos governamental para aquisição dos insumos farmacêuticos	Gerir recurso Federal e Estadual para compra de medicamentos básicos	-	2022	Percentual	Não programada	10.000	Número
OBJETIVO Nº 6.5 - Constituir Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.5.1	Constituir Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal	Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal	-	2022	Percentual	Não programada	1	Número
OBJETIVO Nº 6.6 - Atualizar a REMUME – Relação Municipal de Medicamentos periodicamente								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.6.1	Atualizar a REMUME – Relação Municipal de Medicamentos periodicamente	Realizar adequação da REMUME	-	2022	Número	10	1	Número
Ação Nº 1 - Atualizar a REMUME e Relação Municipal de Medicamentos periodicamente								
OBJETIVO Nº 6.7 - Ampliar as unidades de dispensação de medicamentos								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.7.1	Contratação de Farmacêutico para referência técnica para ampliação dos locais de dispensação.	Ampliar as unidades de dispensação de medicamentos.	-	2022	Percentual	2	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar as unidades de dispensação de medicamentos								
OBJETIVO Nº 6.8 - Manutenção dos serviços de Assistência Farmacêutica no Pronto Atendimento da UPA II Dr. Juvêncio Guimarães								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.8.1	Manutenção dos serviços de Assistência Farmacêutica no Pronto Atendimento da UPA II Dr. Juvêncio Guimarães	Efetivação da Assistência Farmacêutica	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços de Assistência Farmacêutica no Pronto Atendimento da UPA II Dr. Juvêncio Guimarães								

OBJETIVO Nº 6.9 - Manutenção da farmácia hospitalar 24 horas no Pronto Atendimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.9.1	Contratação/ nomeação de auxiliares de farmácia e farmacêutico e atendimento de 100% das prescrições médicas e solicitações de materiais	Manutenção da farmácia hospitalar 24 horas no Pronto Atendimento	-	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 6.10 - Garantir estoque de materiais, medicamentos e insumos conforme padronização de medicamentos da UPA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.10.1	Manutenção da farmácia hospitalar 24 horas no Pronto Atendimento	Eixo: Gestão em Saúde ASSISTENCIA FARMACÊUTICA Objetivo: Qualificar e ampliar os serviços de Assistência Farmacêutica no município	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manutenção dos estoque e insumos farmaceuticos								

OBJETIVO Nº 6.11 - Manutenção e melhora no sistema de gerenciamento de estoque na farmácia.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.11.1	Controlar estoque e rastrear o uso de medicamentos e possibilitar redução de gastos com medicamentos e materiais médicos	Manutenção e melhora no sistema de gerenciamento de estoque na farmácia.	-	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 7 - A SMS irá fortalecer os serviços de urgência e emergência através da organização do processo de trabalho e da garantia de profissionais, insumos equipamentos para manutenção da equipe e serviços conforme regulamentação legal da Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer os serviços de urgência e emergência do município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Aperfeiçoar o funcionamento institucional do Sistema Único de Saúde (SUS) no Pronto Atendimento que deve assegurar ao usuário um conjunto de ações e serviços de urgência e emergência com efetividade e eficiência.	Fortalecer os serviços de urgência e emergência do município.	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar o funcionamento institucional do Sistema Único de Saúde (SUS) no Pronto Atendimento que deve assegurar ao usuário um conjunto de ações e serviços de urgência e emergência com efetividade e eficiência.								
7.1.2	Seguir protocolos de atendimento as urgências desde a entrada na unidade de pronto atendimento seguindo fluxo assistencial necessário a cada usuário do sistema na RAS Rede de Atenção a Saúde componente UPA 24 Horas Tipo II.	Fortalecer os serviços de urgência e emergência do município.	-	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer os serviços de urgência e emergência do município Meta: 7 .1.2 . Seguir protocolos de atendimento as e de pronto atendimento seguindo fluxo assistencial necessário a cada usuário do sistema na RAS Rede de Atenção a Saúde componente UPA 24 Horas Tipo II.								
7.1.3	Monitoramento e acompanhamento de metas e parâmetros nos Serviços de urgência através de indicadores produzidos pelo sistema de informação e pelos protocolos assistenciais implantados.	Fortalecer os serviços de urgência e emergência do município.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
7.1.4	Manter programação de educação continuada e capacitação de toda a equipe, assistencial, técnica e administrativa.	Fortalecer os serviços de urgência e emergência do município.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer os serviços de urgência e emergência do município Meta: 7 .1.4 . Manter programação de educação continuada e capacitação de toda a equipe, assistencial, técnica e administrativa.								
7.1.5	Atualizar sempre que necessário a Padronização de Materiais e Medicamentos	Fortalecer os serviços de urgência e emergência do município.	-	-	Percentual	Não programada	10.000	Número
7.1.6	Manter os serviços de manutenção preventiva corretiva dos equipamentos conforme legislação.	Fortalecer os serviços de urgência e emergência do município.	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer os serviços de urgência e emergência do município Meta: 7 .1.6 . Manter os serviços de manutenção preventiva corretiva dos equipamentos conforme legislação.								
7.1.7	Manter os protocolos de remoção/transporte atualizados em toda a RAS – rede de Atenção à Saúde no município.	Fortalecer os serviços de urgência e emergência do município.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
7.1.8	Implantar serviços de controle de infecção hospitalar/CCIH. Estabelecer a implantação em toda RAS Rede de Atenção à Saúde no município.	Fortalecer os serviços de urgência e emergência do município.	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Continuidade nos serviços de controle de infecção hospitalar/CCIH. Estabelecer a implantação em toda RAS Rede de Atenção à Saúde no município.								
7.1.9	Realizar atendimento com registro por meio do PEC - Prontuário Eletrônico do Cidadão.	Fortalecer os serviços de urgência e emergência do município.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - aquisição sistema de informação para atendimento com registro por meio do PEC - Prontuário Eletrônico do Cidadão.									
7.1.10	Garantir os materiais, medicamentos, estrutura física, equipamentos e profissionais necessários para atendimento às Urgências e Emergências condizentes com a tipologia UPA 24 Horas II conforme legislação federal da RAS.	Fortalecer os serviços de urgência e emergência do município.	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir os materiais, medicamentos, estrutura física, equipamentos e profissionais necessários para atendimento às Urgências e Emergências condizentes com a tipologia UPA 24 Horas II conforme legislação federal da RAS.									
7.1.11	Manter as Comissões Atuantes (Revisão de Prontuário, Eventos Adversos, CCIH, Óbito)	Fortalecer os serviços de urgência e emergência do município.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter as Comissões Atuantes (Revisão de Prontuário, Eventos Adversos, CCIH, Óbito)									
7.1.12	Implantar Comissão de Ética Médica e de Enfermagem	: Fortalecer os serviços de urgência e emergência do município.	-	2022	Número	Não programada	1	Número	
7.1.13	Realizar notificações quando necessário de todas as doenças, agravos e eventos adversos. Manter contato com os órgão e entidades de fiscalização sempre que necessário notificando a ocorrência de casos sujeitos à investigação. (Segurança Pública, Conselhos de Classe, Conselho Tutelar, etc).	: Fortalecer os serviços de urgência e emergência do município.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar 100 por cento notificações quando necessário de todas as doenças, agravos e eventos adversos. Manter contato com os órgão e entidades de fiscalização sempre que necessário notificando a ocorrência de casos sujeitos à investigação. (Segurança Pública, Conselhos de Classe, Conselho Tutelar, etc).									
7.1.14	Manter os serviços de regulação estadual de leitos ativos (SusFácil), com evolução médica adequada à legislação vigente para garantia de vagas quando da necessidade de transferência do usuário.	Fortalecer os serviços de urgência e emergência do município.	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter os serviços de regulação estadual de leitos ativos (SusFácil), com evolução médica adequada à legislação vigente para garantia de vagas quando da necessidade de transferência do usuário.									

DIRETRIZ Nº 8 - Melhorar resolutividade e qualidade no atendimento e assistência nos serviços hospitalares de média complexidade.

OBJETIVO Nº 8.1 - Ofertar assistência hospitalar resolutiva e de qualidade dentro das diretrizes de média complexidade conforme Componente Hospitalar Nível IV.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Manter o custeio parcial dos gastos hospitalares do Hospital Imaculada Conceição conforme instrumento contratual celebrado com o município e aprovado pelo Concelho Municipal de Saúde de CMD.	Ofertar assistência hospitalar resolutive e de qualidade dentro das diretrizes de média complexidade conforme Componente Hospitalar Nível IV.	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção de custeio parcial dos gastos hospitalares do Hospital Imaculada Conceição conforme instrumento contratual celebrado com o município e aprovado pelo Concelho Municipal de Saúde de CMD.								
8.1.2	Manutenção do hospital Imaculada Conceição na Rede de Urgência (Valora Minas)	Ofertar assistência hospitalar resolutive e de qualidade dentro das diretrizes de média complexidade conforme Componente Hospitalar Nível IV.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manutenção de Ofertar assistência hospitalar resolutive e de qualidade dentro das diretrizes de média complexidade conforme Componente Hospitalar Nível IV. Meta: 8 .1.2 . Manutenção do hospital Imaculada Conceição na Rede de Urgência (Valora Minas)								
8.1.3	Ter o hospital como principal retaguarda para o município em atenção hospitalar na média complexidade	Ofertar assistência hospitalar resolutive e de qualidade dentro das diretrizes de média complexidade conforme Componente Hospitalar Nível IV.	-	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
8.1.4	Ampliar oferta dos serviços no Hospital Imaculada Conceição tendo como base a cobertura dos vazios assistenciais do município.	Ofertar assistência hospitalar resolutive e de qualidade dentro das diretrizes de média complexidade conforme Componente Hospitalar Nível IV.	-	-	Número	Não programada	100,00	Percentual
8.1.5	Habilitar o hospital municipal junto aos órgãos reguladores (Vigilância Sanitária, e demais autoridades fiscalizadoras.)	Ofertar assistência hospitalar resolutive e de qualidade dentro das diretrizes de média complexidade conforme Componente Hospitalar Nível IV.	-	2022	Número	Não programada	1	Número
8.1.6	Fornecer, equipamentos, mobiliários, insumos, RH e demais insumos necessários para abertura e funcionamento do hospital municipal.	Ofertar assistência hospitalar resolutive e de qualidade dentro das diretrizes de média complexidade conforme Componente Hospitalar Nível IV.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar assistência hospitalar resolutive e de qualidade dentro das diretrizes de média complexidade conforme Componente Hospitalar Nível IV. Meta: 8 .1.6 . Fornecer, equipamentos, mobiliários, insumos, RH e demais insumos necessários para abertura e funcionamento do hospital municipal.								
DIRETRIZ Nº 9 - Proporcionar melhor resolutividade no atendimento e assistência nos serviços de Regulação e Avaliação								
OBJETIVO Nº 9.1 - Manutenção e melhoria dos fluxos implantados nos serviços de Controle de Regulação e Avaliação								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Manutenção dos serviços médico e de enfermagem para regulação e autorização dos pedidos de diagnósticos e procedimentos médicos.	Manutenção e melhoria dos fluxos implantados nos serviços de Controle de Regulação e Avaliação	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção e melhoria dos fluxos implantados nos serviços de Controle de Regulação e Avaliação Meta: 9 .1.1 . Manutenção dos serviços médico e de enfermagem para regulação e autorização dos pedidos de diagnósticos e procedimentos médicos.								
9.1.2	Aprimorar o sistema de gerenciamento para autorização, marcação e faturamento de consultas, exames e solicitações de procedimentos.	Manutenção e melhoria dos fluxos implantados nos serviços de Controle de Regulação e Avaliação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção e melhoria dos fluxos implantados nos serviços de Controle de Regulação e Avaliação Meta: 9 .1.2 . Aprimorar o sistema de gerenciamento para autorização, marcação e faturamento de consultas, exames e solicitações de procedimentos.								
9.1.3	Organizar logística junto ao setor de transporte para encaminhamento de pacientes para tratamento fora do domicílio.	Manutenção e melhoria dos fluxos implantados nos serviços de Controle de Regulação e Avaliação	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção e melhoria dos fluxos implantados nos serviços de Controle de Regulação e Avaliação Meta: 9 .1.3 . Organizar logística junto ao setor de transporte para encaminhamento de pacientes para tratamento fora do domicílio.								
9.1.4	Manutenção da agenda de atendimento em especialidades médicas e monitoramento dos serviços executados.	Manutenção e melhoria dos fluxos implantados nos serviços de Controle de Regulação e Avaliação	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
9.1.5	Manutenção dos Protocolos de recebimento de pedidos de diagnósticos e procedimentos médicos.	Manutenção e melhoria dos fluxos implantados nos serviços de Controle de Regulação e Avaliação	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção e melhoria dos fluxos implantados nos serviços de Controle de Regulação e Avaliação Meta: 9 .1.5 . Manutenção dos Protocolos de recebimento de pedidos de diagnósticos e procedimentos médicos.								
9.1.6	Análise, avaliação e auditoria dos contratos dos prestadores de serviços/medico/diagnostico	Manutenção e melhoria dos fluxos implantados nos serviços de Controle de Regulação e Avaliação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção e melhoria dos fluxos implantados nos serviços de Controle de Regulação e Avaliação Meta: 9 .1.6 . Análise, avaliação e auditoria dos contratos dos prestadores de serviços/medico/diagnostico								
9.1.7	Monitorar, avaliar e regular sistematicamente a PPI	Manutenção e melhoria dos fluxos implantados nos serviços de Controle de Regulação e Avaliação	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar, avaliar e regular sistematicamente a PPI								
9.1.8	Manutenção dos “Pedido de Providência” capaz de responder por escrito aos usuários os questionamentos quanto ao andamento de seu pedido de diagnóstico e/ou procedimento	Manutenção e melhoria dos fluxos implantados nos serviços de Controle de Regulação e Avaliação	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
9.1.9	Implantar protocolo de regulação em toda a RAS para solicitação de consultas, exames e procedimentos	: Manutenção e melhoria dos fluxos implantados nos serviços de Controle de Regulação e Avaliação	-	2022	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de regulação em toda a RAS para solicitação de consultas, exames e procedimentos								

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecer os serviços de transportes de saúde municipal com central de regulação

OBJETIVO Nº 10.1 - aprimorar e melhorar a Central de Transportes de Saúde Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Manter cadastro da frota de veículos da SMS atualizado	aprimorar e melhorar a Central de Transportes de Saúde Municipal	-	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção e melhoria e controle a Central de Transportes de Saúde Municipal Meta: 10 .1.1 . Manter cadastro da frota de veículos da SMS atualizado								
10.1.2	Manutenção preventiva e corretiva da frota em condições de uso	aprimorar e melhorar a Central de Transportes de Saúde Municipal	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção preventiva e corretiva da frota em condições de uso								
10.1.3	Melhorar a Central de Regulação	: aprimorar e melhorar a Central de Transportes de Saúde Municipal	-	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
10.1.4	Manutenção dos protocolos de solicitação de veículos	: aprimorar e melhorar a Central de Transportes de Saúde Municipal	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção e aperfeiçoamento dos protocolos de solicitação de veículos								
10.1.5	Capacitação periódica dos profissionais condutores	aprimorar e melhorar a Central de Transportes de Saúde Municipal	-	2022	Número	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação periódica dos profissionais condutores								
10.1.6	Ampliar os veículos disponíveis nos distritos para transporte exclusivo de pacientes.	aprimorar e melhorar a Central de Transportes de Saúde Municipal	-	-	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar os veículos disponíveis nos distritos para transporte exclusivo de pacientes.								

OBJETIVO Nº 10.2 - Organizar as ações de prevenção e controle para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Conceição do Mato Dentro, diante da Pandemia estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.2.1	Fortalecer o sistema de transporte da secretaria municipal para atender as demandas de forma organizada e melhor resolutividade.	Manutenção preventiva periódica e corretiva da frota. Capacitação da equipe dos serviços de transporte conforme as orientações técnicas para atendimento a pandemia; Monitoramento de rotas regulares e sobre demandas com sistema de rastreamento de veículos conforme os serviços de transportes essenciais Manter controle de transporte através das planilhas de frota para TFD	-	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 11 - A SMS irá manter os serviços da sua rede de atenção revisando os processos de trabalhos para enfrentamento a pandemia CORONAVÍRUS/ COVID 19

OBJETIVO Nº 11.1 - Organizar as ações de prevenção e controle para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Conceição do Mato Dentro, diante da Pandemia estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Rever fluxos assistenciais; Atualização continua do plano de Contingencia conforme necessidade para Enfrentamento do Novo Corona Vírus. Participar do Gabinete COVID – 19 para enfrentamento das demandas decorrentes da pandemia causada pelo novo Coronavirus através da Portaria nº 100/2020; Manutenção do COES- CMD Centro de Operações Emergenciais em Saúde de Conceição do Mato Dentro; ENQUANTO DURAR A PANDEMIA.	Organizar as ações de prevenção e controle para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Conceição do Mato Dentro, diante da Pandemia estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS).	-	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
11.1.2	Publicação dos Decretos Municipal e portarias para regulamentação das medidas a serem implantadas no enfrentamento à pandemia; Estruturação de pontos de apoio para a assistência aos pacientes suspeitos de COVID-19; ENQUANTO DURAR A PANDEMIA.	Organizar as ações de prevenção e controle para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Conceição do Mato Dentro, diante da Pandemia estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS).	-	-	Número	Não programada	100,00	Percentual
11.1.3	manutenção de médico infectologista; PERMANENTE.	Organizar as ações de prevenção e controle para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Conceição do Mato Dentro, diante da Pandemia estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS).	-	2022	Número	Não programada	1	Número
11.1.4	Melhora na retaguarda de leitos de internação local através da manutenção de hospital de campanha para atendimento exclusivo COVID 19(ENQUANTO DURAR A PANDEMIA, Manutenção do quadro de profissionais assistências e especialistas para hospital de campanha e demais pontos de atendimento COVID 19(ENQUANTO DURAR A PANDEMIA; Aquisição de Equipamentos, Mobiliários, materiais e medicamento, EPIs e insumos necessários para manutenção das unidades de saúde(PERMANENTE); Manter atualizado protocolos de atendimento em toda a rede assistencial obedecendo fluxos e retaguarda conforme orientações do MS, SES e realidade do Município; Capacitação continuada conforme necessidade para os profissionais da linha de frente e demais setores para atendimento, seguindo as orientações técnicas MS, SES e infectologista de referência.(PERMANENTE)	Organizar as ações de prevenção e controle para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Conceição do Mato Dentro, diante da Pandemia estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS).	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
11.1.5	Gravação de vídeos com as Referências Técnicas do Município com conteúdos relacionados ao Coronavírus, a fim de esclarecer e informar a população; Publicação de material informativo e Boletim de casos Covid-19 nas mídias sociais (Whatsapp, facebook, instagram e site da Prefeitura Municipal)(ENQUANTO DURAR A PANDEMIA); Organização e condução de entrevistas na Rádio Bom Jesus para esclarecimentos de diversos temas relacionados a pandemia à população; Realização de campanhas utilizando meios de comunicação de massa, tais como carro de som, outdoor, painel de led, faixas de rua, além da distribuição de flyers e colagem de cartazes em pontos estratégicos da cidade;(ENQUANTO DURAR A PANDEMIA)	Organizar as ações de prevenção e controle para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Conceição do Mato Dentro, diante da Pandemia estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS).	-	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 12 - Manutenção as equipes de Atenção Primária para ser porta de entrada dos serviços de saúde, para atendimento aos casos suspeitos COVID 19

OBJETIVO Nº 12.1 - manutenção das equipes de Atenção Primária como ordenadora da Rede de Atenção à Saúde RAS para enfrentamento a PANDEMIA COVID 19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Adequação dos fluxos internos de atendimento segundo as orientações técnicas MS, SES e SMS; Disponibilização de tenda nas portas das UBS's e farmácia para acomodar os pacientes enquanto aguardam o atendimento, mantendo ambiente arejado e espaçamento entre as cadeiras de 2 metros de distância; Capacitação e treinamento seguindo os protocolos de atendimento aos pacientes suspeitos de forma contínua conforme as normativas legais e orientações técnicas. PERMANENTE	manutenção das equipes de Atenção Primária como ordenadora da Rede de Atenção à Saúde RAS para enfrentamento a PANDEMIA COVID 19	-	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
12.1.2	Identificação de caso suspeito de Síndrome Gripal e de COVID-19, Estratificação da gravidade da Síndrome Gripal; 1- Casos leves: manejo terapêutico e isolamento domiciliar; 2- Casos graves: estabilização e encaminhamento a serviços de urgência/ emergência ou hospitalares 3- Notificação imediata; 4-Monitoramento clínico Medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância ativa; Realizar Medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância ativa. ENQUANTO DURAR A PANDEMIA	: manutenção das equipes de Atenção Primária como ordenadora da Rede de Atenção à Saúde RAS para enfrentamento a PANDEMIA COVID 19	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 13 - A SMS irá reorganizar os serviços da sua rede de atenção revisando os processos de trabalhos para enfrentamento a pandemia CORONAVÍRUS/ COVID 19;

OBJETIVO Nº 13.1 - Objetivo: Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento na Atenção especializada frente a PANDEMIA COVID 19. Adequar Centro de Especialidades Medicas e Odontológicas CEMO Ampliar leitos hospitalares em Hospital de Campanha exclusivo para atendimento COVID 19 Manutenção de exames e diagnósticos laboratoriais em caráter de urgência e aquisição de KITS exclusivo para diagnósticos COVID 19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Inserir na rede municipal como Referência o CEMO para atendimento aos pacientes de zona rural e Pediatria no período da PANDEMIA(ENQUANTO DURAR A PANDEMIA. Ampliar a retaguarda de leitos Hospitalares/ internação para atender a demanda da PANDEMIA COVID 19, 05 Leitos UTI e 25 leitos CLINICOS Covid 19 (ENQUANTO DURAR A PANDEMIA)- Adequar a agendas de especialidades para manutenção da assistência e diagnósticos as urgências; Notificação imediata (ENQUANTO DURAR A PANDEMIA); 4-Monitoramento clínico Medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância ativa(ENQUANTO DURAR A PANDEMIA); Realizar processos emergenciais para aquisição, contratação, locação de equipamentos, materiais e recursos humanos, para atender as necessidades das unidades e hospital de Campanha (ENQUANTO DURAR A PANDEMIA). Adequar fluxo de atendimento aos profissionais dos serviços de reabilitação e CAPS para atender as necessidades dos pacientes em internação hospitalar, isolamento domiciliar e ambulatoriais;(PERMANENTE)	Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento na Atenção especializada frente a PANDEMIA COVID 19. Adequar Centro de Especialidades Medicas e Odontológicas CEMO Ampliar leitos hospitalares em Hospital de Campanha exclusivo para atendimento COVID 19 Manutenção de exames e diagnósticos laboratoriais em caráter de urgência e aquisição de KITS exclusivo para diagnósticos COVID 19	-	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 14 - Reestudar os serviços para o novo cenário para realizar ações de saúde bucal

OBJETIVO Nº 14.1 - A SMS irá adaptar as ações da saúde bucal para enfrentamento a Pandemia

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Atendimento realizados através de encaminhamentos(ENQUANTO DURAR A PANDEMIA; Treinamentos realizados conforme normas técnicas MS, SES e infectologista (PERMANENTE)Adaptar consultórios para atendimentos ENQUANTO DURAR A PANDEMIA	Reestudar os serviços para o novo cenário para realizar ações de saúde bucal	-	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 15 - A equipe de vigilância em saúde irá organizar e executar ações previstas em programas municipais, estaduais e federais, seguindo as orientações técnicas para enfrentamento ao COVID-19

OBJETIVO Nº 15.1 - Estruturar os serviços da Vigilância em Saúde, realizar ações das vigilâncias em saúde, ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS / COVID 19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Contratação de profissionais de segurança para suporte nas ações de isolamento, distanciamento, nas unidades de saúde, repartições públicas, barreiras sanitárias, etc.. Instalação de barreiras sanitárias para controle e monitoramento aos acessos do município; Aquisição de exames para diagnósticos COVID 19; Organização das notificações de casos suspeitos, através de planilha com as informações necessárias para o acompanhamento e monitoramento da situação epidemiológica e envio diário das informações à SRS Diamantina; Elaboração de Boletim Diário para divulgação à população acerca da situação epidemiológica; Orientação às equipes assistenciais do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Saúde Suplementar através de e-mail e reuniões presenciais sobre o fluxo de notificação e monitoramento de casos suspeitos, considerando as definições constantemente atualizadas pela Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde; Realização de capacitações para profissionais de saúde e forças de segurança (ANEXO 13); Organização do fluxo para o cadastro, coleta e transporte de amostras biológicas para o diagnóstico laboratorial da COVID-19; Acompanhamento junto às equipes assistenciais dos casos suspeitos e de seus contatos; ENQUANTO DURAR A PANDEMIA	Estruturar os serviços da Vigilância em Saúde, realizar ações das vigilâncias em saúde, ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS / COVID 19	-	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
15.1.2	Gravação de vídeos com as Referências Técnicas do Município com conteúdos relacionados ao Coronavírus, a fim de esclarecer e informar a população; Publicação de material informativo nas mídias sociais (Whatsapp, facebook, instagram e site da Prefeitura Municipal); Organização e condução de entrevistas na Rádio Bom Jesus para esclarecimentos da população; Realização de campanhas utilizando meios de comunicação de massa, tais como carro de som, outdoor, painel de led, faixas de rua, além da distribuição de flyers e colagem de cartazes em pontos estratégicos da cidade; Orientação aos estabelecimentos comerciais sobre as regras de funcionamento durante o período de enfrentamento ao novo Coronavírus; Orientação às Funerárias do Município em relação ao Transporte e Cuidados do Corpo após a Morte em Caso de Óbito por COVID-19; Realizar visitas técnicas nas obras públicas junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas Urbanas como normas e condutas de enfrentamento ao Coronavírus na construção civil; Realização de capacitações com a temática COVID-19, tais quais: guardas patrimoniais (cuidado pessoal); auxiliares de limpeza e auxiliares de serviços gerais (higienização e desinfecção de superfícies e ambientes, cuidado pessoal); motoristas (cuidado pessoal), agente comunitário de saúde (ações na barreira sanitária) e coveiros; Notificação de situações em descumprimento ao Decreto Municipal 032/2020, conforme (ANEXO 8); Vistorias diárias pela equipe de Vigilância Sanitária e Defesa Civil aos estabelecimentos com base no Decreto Municipal 032/2020; ENQUANTO DURAR A PANDEMIA	Estruturar os serviços da Vigilância em Saúde, realizar ações das vigilâncias em saúde, ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS / COVID 19	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
15.1.3	Restrição do comércio conforme Decreto Municipal nº032/2020; Uso obrigatório de máscaras pela população – Decreto Municipal Nº 046, 13/05/2020; Ação educativa da Vigilância Sanitária aos serviços essenciais, obras, guarda patrimonial, empresas mineradoras e terceirizadas; Confecção de Formulário de Notificação para uso das barreiras sanitárias, comércio (ANEXO 09), etc.; Acompanhamento dos testes que estão realizados pela Anglo American e terceirizadas(PERMANENTE); Realização de testes em profissionais dos serviços essenciais municipais(PERMANENTE). Abertura de farmácias satélites– Hospital de Campanha do município para atendimento dos pacientes das unidades de internação; Abertura de uma farmácia satélite na Unidade Tratamento Intensivo instalada no– Hospital de Campanha do município para atendimento dos pacientes graves; ENQUANTO DURAR A PANDEMIA	Estruturar os serviços da Vigilância em Saúde, realizar ações das vigilâncias em saúde, ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS / COVID 19	-	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 16 - proporcionar melhor resolutividade no atendimento e assistência nos serviços conforme orientações sobre serviços essenciais									
OBJETIVO Nº 16.1 - estabelecer fluxo nos serviços de controle de regulação, avaliação e auditoria do município/ em conformidade com o plano de contingencia ao enfrentamento ao CORONA VÍRUS/ COVID 19									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
16.1.1	Continuidade nas solicitações no setor TFD(PERMANENTE): para os pedidos urgências/oncológicas, obstétricas e demais serviços de tratamentos, diagnósticos de urgência e de alta complexidade Adaptação as recomendações para manutenção dos serviços essenciais. Manutenção dos serviços de faturamento auditoria; Implantar protocolos de solicitação de exames com critérios definidos e sistematização dos pedidos conforme as normativas técnicas de enfrentamento a PANDEMIA. protocolos de solicitação de exames com critérios definidos e sistematização dos pedidos.ENQUANTO DURAR A PANDEMIA.	estabelecer fluxo nos serviços de controle de regulação, avaliação e auditoria do município/ em conformidade com o plano de contingencia ao enfrentamento ao CORONA VÍRUS/ COVID 19	0,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual	

DIRETRIZ Nº 17 - Fortalecimento dos serviços de saúde mental para enfrentamento a Pandemia CORONA VÍRUS/COVID 19;**OBJETIVO Nº 17.1** - Organizar a Rede de Atenção Psicossocial para atendimento ao Plano de Contingencia para Enfrentamento ao CORONA VÍRUS/ COVID19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Adequar fluxo de atendimento seguindo os protocolos do plano de contingencia; (ENQUANTO DURARA A PANDEMIA) Desenvolver Cartilha e vídeo educativo destinada à população através dos canais informativos da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro(PERMANENTE); Canal de atendimento e orientação à população por telefone(PERMANENTE); Grupo de whatsapp para orientação de pais/familiares de usuários; Ações da saúde mental para os profissionais de saúde: Bate papo online com equipe de saúde da linha de frente no combate ao COVID 19. (Através de plataforma digital) e criação de espaço de atendimento virtual para os profissionais. Reunião de Colegiado regional de saúde mental por vídeo conferência Discussões e orientações de casos com outros serviços (CRAS, CREAS, UBS's, Unidade de Pronto Atendimento,). Visitas domiciliar com equipe de UBS's. (PERMANENTE)	Organizar a Rede de Atenção Psicossocial para atendimento ao Plano de Contingencia para Enfrentamento ao CORONA VÍRUS/ COVID19	-	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 18 - A SMS irá reorganizar os serviços de assistência farmacêutica municipal para enfrentamento ao corona vírus**OBJETIVO Nº 18.1** - Manutenção e melhoramento como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS, para suprir as demanda de enfrentamento ao corona virus.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	Manutenção dos serviços de assistência farmacêutica(PERMANENTE). A dispensação de medicamentos para pacientes com condição crônica será realizada para período maior, evitando assim o deslocamento deste público à farmácia central. Assim, as receitas válidas por 6 meses passarão ter validade por 8 meses, enquanto durar o período de pandemia pelo SARS-COV- 2 definido pela OMS; Instalação de barreira física com acrílico transparente e reforçado na recepção das UBS's, UPA e Farmácia(PERMANENTE); Revisão dos protocolos, pops e boas práticas Farmacêuticas (PERMANENTE). Dispensação de kits com medicamentos analgésicos(PERMANENTE), SRO, antitérmicos e anti-inflamatórios para ser dispensados diretamente nas UBS's que não possuem farmácia, a fim de evitar aglomeração na Farmácia Central; Disponibilização de tenda na porta das UBS's e farmácia para acomodar os pacientes enquanto aguardam o atendimento, mantendo ambiente arejado e espaçamento entre as cadeiras de 2 metros de distância; ENQUANTO DURARA A PANDEMIA	Manutenção e melhoramento como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS, para suprir as demanda de enfrentamento ao corona virus.	-	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
18.1.2	O município está seguindo as orientações da Superintendência Regional de Saúde-SRS de Diamantina/MG quanto a abertura de novos processos que estão suspensos, dispensação de alguns medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica para 90 dias e programação de Medicamentos Estratégicos da Assistência Farmacêutica com cobertura de 4 meses; A programação do Oseltamivir (30, 45 e 75 mg) está sendo realizada mensalmente, porém conforme programação extra para os municípios que programaram uma quantidade inferior à demanda do Município; Aquisição de insumos estratégicos e EPI's; Aquisição de sacos impermeáveis duplos para embalagem de corpos de paciente que evoluiu para óbito suspeito ou confirmado de COVID-19;	Manutenção e melhoramento como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS, para suprir as demanda de enfrentamento ao corona virus.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 19 - A SMS irá fortalecer os serviços de urgência e emergência através da organização dos protocolos de atendimento as urgências para enfrentamento a pandemia corona vírus.

OBJETIVO Nº 19.1 - Fortalecer os serviços de urgência e emergência seguindo as orientações e protocolos para atendimento aos casos corona vírus.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.1.1	Revisão do fluxo de atendimento para as demandas de urgência e emergências seguindo recomendações técnicas MS, SES Infectologia para atendimento de casos suspeitos Covid-19; Continuidade das obras da UPA para adequação conforme portaria 10/2017GM na policlínica para FINALIZAR credenciamento em UPA TIPO II, seguindo orientações de protocolos sobre serviços essenciais(TERMINO EM 2022), Manutenção do fornecimento regular de materiais, EPI e medicamentos necessários às atividades da equipe, conforme as notas técnicas MS, SES e infectologista; ENQUANTO DURARA A PANDEMIA	Fortalecer os serviços de urgência e emergência seguindo as orientações e protocolos para atendimento aos casos corona vírus.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
19.1.2	Capacitação da equipe atendimentos as urgências, protocolo Normas e Rotinas Pronto Atendimento-UPA\ Protocolo de Classificação de Risco para atendimento a casos suspeitos de Covi-19; Adequação do balcão da recepção com instalação de acrílico como proteção de barreira entre a recepcionista e o usuário. Adaptação de leito de isolamento para pacientes com suspeita de COVID19 que necessitam de observação clínica. Adaptação de sala de espera isolada para pacientes com suspeita de COVID19 aguardarem atendimento. Contratação de 2ª UTI móvel para suprir a demanda de transferências de pacientes graves acometidos pelo COVID19. Manter. POPs atualizados, protocolos e Linhas guias para atendimento ao novo corona vírus; Implantar Protocolo clínico, pediátrico e de Remoção/Transporte para atendimento ao novo corona vírus	Fortalecer os serviços de urgência e emergência seguindo as orientações e protocolos para atendimento aos casos corona vírus.	-	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 20 - A SMS irá adequar o sistema de transportes para atender a recomendações e os protocolos aos atendimentos essenciais e casos corona vírus.

OBJETIVO Nº 20.1 - Fortalecer o sistema de transporte da secretaria municipal para atender as demandas de forma organizada e melhor resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
20.1.1	Manutenção preventiva periódica e corretiva da frota. Capacitação da equipe dos serviços de transporte conforme as orientações técnicas para atendimento a pandemia; Monitoramento de rotas regulares e sobre demandas com sistema de rastreamento de veículos conforme os serviços de transportes essenciais Manter controle de transporte através das planilhas de frota para TFD(PERMANENTE)	Fortalecer o sistema de transporte da secretaria municipal para atender as demandas de forma organizada e melhor resolutividade.	-	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Contratação de enfermeira para coordenar ações referente à Saúde do trabalhador	100
	Manutenção do hospital Imaculada Conceição na Rede de Urgência (Valora Minas)	100,00
	Manter os serviços de regulação estadual de leitos ativos (SusFácil), com evolução médica adequada à legislação vigente para garantia de vagas quando da necessidade de transferência do usuário.	100,00
122 - Administração Geral	serviço de referência para o tratamento de pessoas que sofrem com transtornos mentais.	100,00
	Padronização através de protocolos para solicitação dos serviços ofertados pelo CEMO	100,00
	descentralizar a marcação de consultas pediatria e ginecologia de apoio a ESF – Estratégia de Saúde da família	30,00
	Ofertar atendimento com equipe multiprofissional destinados aos pacientes de Diabetes.	1
	Ampliar quantitativo de oferta de especialidades médicas	100,00
	Realizar atividades de educação em saúde nas escolas com os temas inerentes à Vigilância em Saúde	100,00
	Garantir o funcionamento do CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento.	100,00
	Garantir o bom desempenho do serviço de Imunização.	100,00
	Reorganizar a composição do Comitê diante a destinação de uma enfermeira para assumir o serviço de investigação de óbitos.	1
	Contratação de enfermeira para coordenar ações referente à Saúde do trabalhador	100
	Funcionamento sistemático do Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika.	100
	Garantir o bom desempenho da Vigilância em Saúde em relação às ações do ProMAVS.	100,00
	Manutenção das equipes de Atenção Primária como ordenadoras da RAS - Rede de Atenção à Saúde do município	100,00
	Rever fluxos, linhas guias e protocolos assistenciais; Continuidade na adequação dos protocolos clínicos e linhas guias em todos os níveis de atenção, referência e contra referência, regulação de marcação de consultas, exames, procedimentos cirúrgicos e protocolo de assistência farmacêutica. Ampliar a capacitação de servidores em todos os níveis de conhecimento e atuação.	100,00
	Manter cadastro da frota de veículos da SMS atualizado	0,00
	Manutenção dos serviços médico e de enfermagem para regulação e autorização dos pedidos de diagnósticos e procedimentos médicos.	100,00
	Manter o custeio parcial dos gastos hospitalares do Hospital Imaculada Conceição conforme instrumento contratual celebrado com o município e aprovado pelo Concelho Municipal de Saúde de CMD.	100,00
	Ofertar as crianças com transtornos e agravos mentais local adequado, equipe multidisciplinar estabelecido na RAPS	1
	Credenciar o serviço no Ministério	1
	Construção de uma sede própria para funcionamento do serviço, otimizando o atendimento e conforto prestado aos usuários.	1
	Fortalecer a política de saúde mental na atenção básica e outras unidades de saúde.	100,00

Disponibilizar agenda agenda para usuários. Criar grupos terapêutico de atendimento ""in locus"" na zona rural.	30,00
Ampliar a oferta de oficinas terapêuticas aos usuários.	30,00
Efetivação da Assistência Farmacêutica na Farmácia de Todos	100,00
Reformar, ampliar e climatizar a área de armazenamento de materiais médicos e medicamentos da Farmácia de Todos.	2
compra de medicamentos aderindo ATA do Estado e processos licitatórios conforme legislação	100,00
Atualizar a REMUME – Relação Municipal de Medicamentos periodicamente	10
Contratação de Farmacêutico para referência técnica para ampliação dos locais de dispensação.	2
Manutenção dos serviços de Assistência Farmacêutica no Pronto Atendimento da UPA II Dr. Juvêncio Guimarães	100,00
Manutenção da farmácia hospitalar 24 horas no Pronto Atendimento	100,00
Aperfeiçoar o funcionamento institucional do Sistema Único de Saúde (SUS) no Pronto Atendimento que deve assegurar ao usuário um conjunto de ações e serviços de urgência e emergência com efetividade e eficiência.	100,00
Seguir protocolos de atendimento as urgências desde a entrada na unidade de pronto atendimento seguindo fluxo assistencial necessário a cada usuário do sistema na RAS Rede de Atenção a Saúde componente UPA 24 Horas Tipo II.	0,00
Fortalecer junto à ESF Estratégia da saúde da Família os serviços de promoção e prevenção à saúde	100,00
Manutenção preventiva e corretiva da frota em condições de uso	100,00
Aprimorar o sistema de gerenciamento para autorização, marcação e faturamento de consultas, exames e solicitações de procedimentos.	100,00
Organizar logística junto ao setor de transporte para encaminhamento de pacientes para tratamento fora do domicílio.	100,00
Manter programação de educação continuada e capacitação de toda a equipe, assistencial, técnica e administrativa.	100,00
Manutenção dos protocolos de solicitação de veículos	0,00
Manutenção dos Protocolos de recebimento de pedidos de diagnósticos e procedimentos médicos.	100,00
Capacitação periódica dos profissionais condutores	0,00
Manter os serviços de manutenção preventiva corretiva dos equipamentos conforme legislação.	100,00
Ampliar os veículos disponíveis nos distritos para transporte exclusivo de pacientes.	20,00
Análise, avaliação e auditoria dos contratos dos prestadores de serviços/medico/diagnostico	100,00
Fornecer, equipamentos, mobiliários, insumos, RH e demais insumos necessários para abertura e funcionamento do hospital municipal.	100,00
Monitorar, avaliar e regular sistematicamente a PPI	100,00
Implantar serviços de controle de infecção hospitalar/CCIH. Estabelecer a implantação em toda RAS Rede de Atenção à Saúde no município.	100,00
Realizar atendimento com registro por meio do PEC - Prontuário Eletrônico do Cidadão.	100,00
Implantar protocolo de regulação em toda a RAS para solicitação de consultas, exames e procedimentos	1

	Garantir os materiais, medicamentos, estrutura física, equipamentos e profissionais necessários para atendimento às Urgências e Emergências condizentes com a tipologia UPA 24 Horas II conforme legislação federal da RAS.	100,00
	Manter as Comissões Atuantes (Revisão de Prontuário, Eventos Adversos, CCIH, Óbito)	100,00
	Realizar notificações quando necessário de todas as doenças, agravos e eventos adversos. Manter contato com os órgão e entidades de fiscalização sempre que necessário notificando a ocorrência de casos sujeitos à investigação. (Segurança Pública, Conselhos de Classe, Conselho Tutelar, etc).	100,00
	Manter os serviços de regulação estadual de leitos ativos (SusFácil), com evolução médica adequada à legislação vigente para garantia de vagas quando da necessidade de transferência do usuário.	100,00
301 - Atenção Básica	Manutenção das equipes de Atenção Primária como ordenadoras da RAS - Rede de Atenção à Saúde do município	100,00
	Garantir o funcionamento do CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento.	100,00
	Garantir o bom desempenho do serviço de Imunização.	100,00
	Fortalecer junto à ESF Estratégia da saúde da Família os serviços de promoção e prevenção à saúde	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	serviço de referência para o tratamento de pessoas que sofrem com transtornos mentais.	100,00
	Padronização através de protocolos para solicitação dos serviços ofertados pelo CEMO	100,00
	descentralizar a marcação de consultas pediatria e ginecologia de apoio a ESF – Estratégia de Saúde da família	30,00
	Ofertar atendimento com equipe multiprofissional destinados aos pacientes de Diabetes.	1
	Ampliar quantitativo de oferta de especialidades médicas	100,00
	Garantir o bom desempenho da Vigilância em Saúde em relação às ações do ProMAVS.	100,00
	Manutenção dos serviços médico e de enfermagem para regulação e autorização dos pedidos de diagnósticos e procedimentos médicos.	100,00
	Manter o custeio parcial dos gastos hospitalares do Hospital Imaculada Conceição conforme instrumento contratual celebrado com o município e aprovado pelo Concelho Municipal de Saúde de CMD.	100,00
	Ofertar as crianças com transtornos e agravos mentais local adequado, equipe multidisciplinar estabelecido na RAPS	1
	Credenciar o serviço no Ministério	1
	Fortalecer a política de saúde mental na atenção básica e outras unidades de saúde.	100,00
	Disponibilizar agenda agenda para usuários. Criar grupos terapêutico de atendimento ""in locus"" na zona rural.	30,00
	Ampliar a oferta de oficinas terapêuticas aos usuários.	30,00
	compra de medicamentos aderindo ATA do Estado e processos licitatórios conforme legislação	100,00
	Atualizar a REMUME – Relação Municipal de Medicamentos periodicamente	10
	Contratação de Farmacêutico para referência técnica para ampliação dos locais de dispensação.	2
	Manutenção dos serviços de Assistência Farmacêutica no Pronto Atendimento da UPA II Dr. Juvêncio Guimarães	100,00
	Aperfeiçoar o funcionamento institucional do Sistema Único de Saúde (SUS) no Pronto Atendimento que deve assegurar ao usuário um conjunto de ações e serviços de urgência e emergência com efetividade e eficiência.	100,00

	Seguir protocolos de atendimento as urgências desde a entrada na unidade de pronto atendimento seguindo fluxo assistencial necessário a cada usuário do sistema na RAS Rede de Atenção a Saúde componente UPA 24 Horas Tipo II.	0,00
	Aprimorar o sistema de gerenciamento para autorização, marcação e faturamento de consultas, exames e solicitações de procedimentos.	100,00
	Manutenção do hospital Imaculada Conceição na Rede de Urgência (Valora Minas)	100,00
	Organizar logística junto ao setor de transporte para encaminhamento de pacientes para tratamento fora do domicílio.	100,00
	Manter programação de educação continuada e capacitação de toda a equipe, assistencial, técnica e administrativa.	100,00
	Manutenção dos Protocolos de recebimento de pedidos de diagnósticos e procedimentos médicos.	100,00
	Manter os serviços de manutenção preventiva corretiva dos equipamentos conforme legislação.	100,00
	Análise, avaliação e auditoria dos contratos dos prestadores de serviços/medico/diagnostico	100,00
	Fornecer, equipamentos, mobiliários, insumos, RH e demais insumos necessários para abertura e funcionamento do hospital municipal.	100,00
	Monitorar, avaliar e regular sistematicamente a PPI	100,00
	Implantar serviços de controle de infecção hospitalar/CCIH. Estabelecer a implantação em toda RAS Rede de Atenção à Saúde no município.	100,00
	Realizar atendimento com registro por meio do PEC - Prontuário Eletrônico do Cidadão.	100,00
	Garantir os materiais, medicamentos, estrutura física, equipamentos e profissionais necessários para atendimento às Urgências e Emergências condizentes com a tipologia UPA 24 Horas II conforme legislação federal da RAS.	100,00
	Manter as Comissões Atuantes (Revisão de Prontuário, Eventos Adversos, CCIH, Óbito)	100,00
	Realizar notificações quando necessário de todas as doenças, agravos e eventos adversos. Manter contato com os órgão e entidades de fiscalização sempre que necessário notificando a ocorrência de casos sujeitos à investigação. (Segurança Pública, Conselhos de Classe, Conselho Tutelar, etc).	100,00
	Manter os serviços de regulação estadual de leitos ativos (SusFácil), com evolução médica adequada à legislação vigente para garantia de vagas quando da necessidade de transferência do usuário.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	serviço de referência para o tratamento de pessoas que sofrem com transtornos mentais.	100,00
	Realizar atividades de educação em saúde nas escolas com os temas inerentes à Vigilância em Saúde	100,00
	Garantir o funcionamento do CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento.	100,00
	Garantir o bom desempenho do serviço de Imunização.	100,00
	Funcionamento sistemático do Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika.	100
	Manutenção dos serviços médico e de enfermagem para regulação e autorização dos pedidos de diagnósticos e procedimentos médicos.	100,00
	Efetivação da Assistência Farmacêutica na Farmácia de Todos	100,00
	compra de medicamentos aderindo ATA do Estado e processos licitatórios conforme legislação	100,00
	Atualizar a REMUME – Relação Municipal de Medicamentos periodicamente	10
	Manutenção dos serviços de Assistência Farmacêutica no Pronto Atendimento da UPA II Dr. Juvêncio Guimarães	100,00

	Manutenção do hospital Imaculada Conceição na Rede de Urgência (Valora Minas)	100,00
	Fornecer, equipamentos, mobiliários, insumos, RH e demais insumos necessários para abertura e funcionamento do hospital municipal.	100,00
	Garantir os materiais, medicamentos, estrutura física, equipamentos e profissionais necessários para atendimento às Urgências e Emergências condizentes com a tipologia UPA 24 Horas II conforme legislação federal da RAS.	100,00
	Manter as Comissões Atuantes (Revisão de Prontuário, Eventos Adversos, CCIH, Óbito)	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Efetivação da Assistência Farmacêutica na Farmácia de Todos	100,00
	Garantir o bom desempenho da Vigilância em Saúde em relação às ações do ProMAVS.	100,00
	Manutenção dos serviços médico e de enfermagem para regulação e autorização dos pedidos de diagnósticos e procedimentos médicos.	100,00
	Implantar serviços de controle de infecção hospitalar/CCIH. Estabelecer a implantação em toda RAS Rede de Atenção à Saúde no município.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Efetivação da Assistência Farmacêutica na Farmácia de Todos	100,00
	Manutenção dos serviços médico e de enfermagem para regulação e autorização dos pedidos de diagnósticos e procedimentos médicos.	100,00
	Garantir o bom desempenho da Vigilância em Saúde em relação às ações do ProMAVS.	100,00
	Funcionamento sistemático do Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika.	100
	Reorganizar a composição do Comitê diante a destinação de uma enfermeira para assumir o serviço de investigação de óbitos.	1
	Garantir o funcionamento do CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A